

## DECRETO Nº 2378/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/10/2016 a 03/11/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610  
Responsável.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.150,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

### D E C R E T A.

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 279.150,00** (Duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6126) .....	R\$	30.000,00
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais		
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128) .....	R\$	50.000,00

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0047.2024 - Manutenção Transporte Escolar – E. Fundamental		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6335) .....	R\$	50.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6336) .....	R\$	10.000,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6342) .....	R\$	13.000,00
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Mag. 60%		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6346) .....	R\$	50.000,00

#### **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8121) .....	R\$	76.150,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>279.150,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 149.150,00** (Cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

**05.01 - SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO**

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (5100) .....	R\$	33.770,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Mag. 60%		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6347) .....	R\$	50.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6348) .....	R\$	23.000,00

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física (8119) .....	R\$	35.000,00

**09.01 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (9100) .....	R\$	7.380,00

<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>149.150,00</b>
-------------------------------	------------	-------------------

II – Recurso 0031 depositado no Banco 204 – Banco do Brasil c/ FUNDEB – ref. Excesso de Arrecadação .....	R\$	130.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>279.150,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.